



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**Ata de reunião**

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

**Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria nº 034/2018, alterada pela Portaria nº 281/2018, responsável pela seleção de candidatos dos Processos Seletivos Simplificados, no caso em questão, ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nos termos da Lei nº 2.695, de 09 de janeiro de 2019, Edital Nº 008 de 10 de janeiro de 2019, que abriu prazo de inscrição dos candidatos de 14 a 16 de janeiro, sem interessados, e Edital Nº 012 de 17 de janeiro de 2019, que reabriu o prazo de inscrição dos candidatos, durante o período de: **17, 18 e 21 de janeiro de 2019.**

Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência:	Tempo de serviço comprovado como operador de máquinas – 1,00 ponto por ano completo.
Cursos de aperfeiçoamento:	0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados.
Escolaridade acima da exigida:	Ensino fundamental completo – 0,10 ponto;
	Ensino médio incompleto – 0,20 ponto;
	Ensino médio completo – 0,50 ponto;
	Ensino superior incompleto – 1,00 ponto;
	Ensino superior completo – 1,50 ponto.

Dois candidatos apresentaram currículos, que foram analisados conforme o Edital Nº 012/2019. Contudo, nenhum dos dois candidatos atendeu ao Item 5, subitem 5.4, ao não comprovarem experiência em operar trator de esteira. Portanto, não houve candidato apto no processo seletivo simplificado. Sugere-se, então, abrir novo prazo de inscrições.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão

  
Evandro Luis Lenhart

  
Cleberton Ferreira da Silva

  
Felipe Renato Specht da Rosa